



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 026/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2015

Assinatura em 24 de fevereiro de 2015, onde se ler "24 de fevereiro" ler se "05 de março de 2015".

Publicado em 24/02/2015, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93. Onde se ler "24 de fevereiro" ler se "05 de março de 2015".

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: ODONTOCENTER PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Inscrita no CNPJ, sob o nº 02.274.517/0001-02 com sede e fórum na cidade de Teresina – Piauí, Rua Barroso, 1017, Centro - Teresina – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde do município de Padre Marcos, conforme proposta, planilha.

VALOR: R\$ 57.004,55 (cinquenta e sete mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 016/2015 MODALIDADE: CARTA CONVITE

UNID. GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

LEI Nº 350 /2014. SUBSTITUI A LEI Nº 323/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010 E 327/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, aprovou e eu, Valdivino Dias de Araujo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte emenda a lei 323/10 e a lei 327/2010:

Art. 1º - O poder Executivo Municipal fica autorizado a substituir os anexos I e II da Lei de nº 323/10 e da Lei 327/2010, pelos os seguintes:

ANEXO I

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS

Medico
Medico Veterinário
Agente de Combate a Endemias
Agente Comunitário de Saúde
Assistente Social
Nutricionista
Auxiliar de Consultório Dentário
Fisioterapeuta
Digitador
Dentista
Enfermeiro
Serviços Gerais
Auxiliar Administrativo
Motorista
Vigia
Técnico em Enfermagem
Mecânico
Eletricista
Fiscal de Arrecadação
Agrônomo
Técnico em Agronomia

B) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

CARGOS	SIMBOLO
Secretário Municipal	CCI
Assessor Jurídico	CCII
Chefe de Gabinete	CCIII
Secretario da JSM	CCIV
Diretor de Departamento	CCV
Responsável pela Diretoria	CCVI
Encarregado de Divisão	CCVII
Motorista do Prefeito	CCVIII
Tesoureiro Geral	CCIX

C) FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO
Encarregado de Divisão	FG 1
Responsável pela Diretoria	FG 2
Diretor de Departamento	FG 3

Padre Marcos – PI, 10 de março de 2015.

Anatálio Antonio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na Modalidade Carta Convite abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

- Carta Convite nº 003/2015
- Objeto da licitação: Contratação de Empresa para os Serviços de Roço no Município de Padre Marcos.
- Tipo de licitação: Menor Preço Global.
- Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fontes de Recursos: FPM e Outras Receitas da Prefeitura.
- Data da Abertura: 23/03/2015 às 08: 00hs.
- Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Padre Marcos.

(Continua na próxima página)



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO

A) VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTIDADE	VALOR
Medico	02	05 salário Mínimo
Medico Veterinário	01	2,1 salários Mínimo
Psicólogo	01	1,8 salários Mínimo
Agente de Combate a Endemias	04	Salário Mínimo
Agente Comunitário de Saúde	10	Salário Mínimo
Assistente Social	03	1,8 salários mínimo
Nutricionista	02	1,8 salários mínimo
Auxiliar de Consultório Dentário	02	Salário Mínimo
Fisioterapeuta	02	2,8 salários mínimo
Digitador	03	Salário Mínimo
Dentista	02	4,5 salários mínimo
Enfermeiro	08	2,5 salários mínimo
Serviços Gerais	80	Salário Mínimo
Auxiliar Administrativo	30	Salário Mínimo
Motorista	10	1,2 salários mínimo
Vigia	20	Salário Mínimo
Técnico em Enfermagem	06	1,5 Salários Mínimo
Mecânico	01	1,1 salários mínimo
Eletricista	01	Salário Mínimo
Fiscal de Arrecadação	02	Salário Mínimo
Agrônomo	02	1,8 salários mínimo
Técnico em Agronomia	02	1,2 salários mínimo

B) VENCIMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSAO

CARGOS	QUANTIDADE	VALOR
CCI	09	2,5 salários mínimo
CCII	06	3,5 salários mínimo
CCIII	02	2,1 salários mínimo
CCIV	02	1,5 salários mínimo
CCV	30	1,3 salários mínimo
CCVI	30	1,2 salários mínimo
CCVII	30	1,1 salários mínimo
CCVIII	02	1,2 salários mínimo
CCIX	01	1,8 salários mínimo

C) VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
FG1	200,00
FG2	300,00
FG3	400,00
FG4	500,00

Art. 2º – Esta emenda á lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim, 27 de novembro de 2014.

Valdivino Dias de Araújo
Prefeito Municipal
Paes Landim - PI

TERMO DE SANÇÃO

A Câmara municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu, Valdivino Dias de Araújo, nas atribuições de Prefeito Municipal, sanciono o projeto de lei nº /2014, que SUBSTITUI A LEI Nº 323/10 DE 15 DE MARÇO DE 2010 E 327/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010. O projeto de lei foi transformado em lei sob nº 350/2014, sem nenhuma ressalva ou veto.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paes Landim, 18 de dezembro de 2014.

Valdivino Dias de Araújo
Prefeito Municipal
Paes Landim - PI



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE-SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM/PI.

**PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
6960/2015**

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM/PI, com sede na(o) Rua Piauí Nº 210 Centro.com Frente A Praça Principal, CNPJ 06.553.663/0001-10, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 743904, inscrito no CPF sob o nº 129.658.428-37, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) automóvel(veis) marca/modelo CHEVROLET SPIN LT, cujas características são as constantes no Anexo I deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município.

(Continua na próxima página)